

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 31 DE MARÇO DE 2023

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

EM 31 DE MARÇO DE 2023

Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares	Pág. 03
✓	Apresentação	Pág. 04
✓	Metodologia do Trabalho	Pág. 06
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias em 31 de março de 2023	Pág. 09
✓	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Intermediárias elaboradas pela Administração da Companhia	Pág. 16

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

EM 31 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis intermediárias da **Companhia Celg de Participações - CELGP**, levantadas em **31 de março de 2023**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **19 de abril a 12 de maio de 2023**.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.



✓ **Apresentação**

APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas – Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**

Sede: Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor-Presidente: Jose Fernando Navarrete Pena

Contador: Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ Metodologia de Trabalho

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias em **31 de março de 2023**, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança;
- d) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, que possam afetar as informações intermediárias;
- e) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;
- f) Leitura da carta de circulação dos advogados próprios e/ou terceirizados da Companhia;

- g) Análise das demonstrações contábeis intermediárias auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;
- h) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração;
- i) Leitura das demonstrações contábeis intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- j) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a entidade, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da entidade comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias;

**✓ Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Contábeis
Intermediárias em 31 de março de 2023**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações - CELGP
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias, da **Companhia CELG de Participações – CELGP** (“**Companhia**” ou “**CELGP**”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em **31 de março de 2023**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da **Companhia** é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

(a) Guerra da Ucrânia

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.4, quanto ao conflito e desdobramentos, especialmente dos efeitos inflacionários e desaceleração da economia global, decorrentes da invasão da Rússia a Ucrânia e diante da importância dos russos na produção de gás, petróleo e defensivos agrícolas. A Companhia continua monitorando as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial, brasileira e no segmento que atua. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(b) Ativo de contrato

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1.3 e 2, pois com a incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPARG se tornou efetivamente permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar as atividades de geração ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, e passando a deter participações acionárias diretas nas investidas de geração e transmissão. A Companhia detém ativo de contrato, conforme nota explicativa nº 10, cujo reconhecimento e apropriação da receita, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de "impairment". No período findo em 31 de março de 2023, a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato com base no CPC 47, ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP nº 04/2020, e o conceito de "impairment" (CPC 01), efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas, quando necessário, com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 10, evidenciando as rerepresentações ocorridas. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais

relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(c) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1, uma vez que os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais da Companhia, nos períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022, consumiram os valores de R\$ 116 mil e R\$ 315.880 mil, respectivamente, e cuja projeção para o exercício de 2023, é de consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, além de ter apresentado prejuízos operacionais contábeis, nos valores de R\$ 3.446 mil e R\$ 3.413 mil, no períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022, respectivamente, e cujos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas nºs 12.4, 24.2 e 24.5, estas últimas relacionadas a redução de capital social e distribuição de dividendos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(d) Distribuição de dividendos intermediários

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 2.1 e 24.5, quanto ao fato da Companhia ter realizado leilão para alienação de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e que conforme comunicado ao mercado, divulgado em 03 de novembro de 2021, foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloadada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão. A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na CELG T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Esse valor foi corrigido e após a dedução do ganho de capital da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, a CELGPAR o restituiu aos acionistas, parte, por meio da distribuição de dividendos intermediários, conforme deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas, de 30 de junho de 2022, proporcionalmente as participações de cada acionista, em julho de 2022. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(e) Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis

Conforme nota explicativa nº 5.1, a Companhia realizou reapresentações, de forma retrospectiva e espontânea, de saldos correspondentes as demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, findas em 31 de março de 2022. Os ajustes aplicados se deram em virtude de reclassificação e ajustes, em linha com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(f) Outros ativos – Direitos creditórios do imóvel - “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Conforme disposto na nota explicativa nº 11.1, a Companhia tem reconhecido em seu ativo direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”, e que é objeto de discussão judicial relacionada a operação de alienação e de inadimplência por parte do comprador. A Companhia obteve decisão favorável, em caráter liminar, com deferimento do pedido de imissão de posse do imóvel. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(g) Aquisição do controle acionário Firminópolis Transmissão S/A

Conforme disposto na nota explicativa nº 12.3, e deliberado na 66ª Assembleia Geral de Acionistas, em 21 de dezembro de 2022, se encontra em andamento as tratativas de reestruturação societária relacionada a aquisição do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S/A, com a aquisição de mais 51% das ações dessa transmissora, nos termos do contrato de compra e venda de ações e outras avenças (CCVA), assinado em 05 de dezembro de 2022, estando condicionado às anuências do Banco do Brasil S/A, Secretaria do Estado de Administração do Estado de Goiás – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. No período findo em 31 de março de 2023, a CELGPAR detinha 49% do capital daquela investida, empreendimento esse controlado em conjunto, conforme nota explicativa nº 12.2. Quando da conclusão desse processo, o objetivo é que a transmissora Firminópolis Transmissão S/A passe a ser subsidiária integral da CELGPAR. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(h) Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 18, com a liquidação efetiva de 100% das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, em 07 de fevereiro de 2022 cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGPAR e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA), cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPREV, foi assumido pela CELGPAR, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(i) Redução do capital social da Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 24.2, pois conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGPAR realizou redução do seu capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, passando o capital social realizado a R\$ 522.569 mil, representado por 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(j) Capitalização de dividendos obrigatórios (AFAC) e aumento do capital social

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 24.4 e 38, que expõem o fato da Companhia ter registrado, no patrimônio líquido, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 79.782 mil, relativo ao saldo acumulado de dividendos a pagar dos exercícios de 2020 e 2021, conforme autorização do acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás) e manifestação dos Conselho Fiscal e Conselho de Administração. A CELGPAR pretende utilizar esse recurso para aumentar o capital integralizado, mediante a subscrição particular, com a emissão de novas 1.748 mil ações, com direito de preferência de subscrição aos seus atuais acionistas. A Companhia prevê a conclusão do alusivo processo no primeiro semestre do exercício de 2023, após homologação, em futura assembleia, das condições propostas para o aumento da capital, deliberadas no âmbito da 68ª AGE, conforme aviso aos acionistas protocolado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgado na esfera da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

(k) Seguros dos principais ativos da Companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 33, pois a Companhia não mantinha, em 31 de março de 2023, apólices de seguro patrimonial para os bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado, até àquela data, seguradora interessada em firmar contrato de seguro patrimonial de tais ativos. Nossa conclusão sobre as informações intermediárias não contém modificação relacionada a este assunto.

Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Companhia** e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as

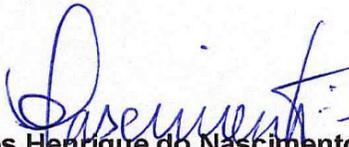
informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

(ii) Demonstrações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

As demonstrações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2022, foram por nós revisadas, com a emissão de relatório dos auditores independentes em 16 de maio de 2022, sem modificação de opinião e com parágrafos de ênfases sobre: (a) alienação da controlada CELG T e distribuição de dividendos intermediários, (b) ativos de contrato, (c) migração de colaboradores e do plano de previdência da controlada CELG T, (d) reapresentação de saldos comparativos, (e) impactos da Covid -19 sobre as demonstrações contábeis e (f) guerra da Ucrânia.

Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62


Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Contábeis e Notas
Explicativas Intermediárias**



Demonstrações Financeiras Intermediárias

31 de março de 2023

CNPJ 08.560.444/0001-93

CAPITAL ABERTO

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balancos Patrimoniais

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/03/2023	31/12/2022
ATIVO		739.791	730.085
CIRCULANTE		246.089	254.973
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	205.940	213.223
Contas a Receber	7	1.447	1.313
Tributos Compensáveis	8	11.862	10.902
Estoques		66	8
Empréstimos	9	14.040	13.824
Despesas Pagas Antecipadamente		208	50
Ativo de Contrato	10	3.916	4.813
Outros Ativos	11	8.610	10.840
NÃO CIRCULANTE		493.702	475.112
Realizável a Longo Prazo		132.927	135.035
Empréstimos	9	57.745	61.288
Despesas Pagas Antecipadamente		44	51
Ativo de Contrato	10	64.505	63.063
Outros Ativos	11	10.633	10.633
Investimentos	12	297.111	287.726
Imobilizado	13	55.707	44.317
Intangível	14	7.957	8.034

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balancos Patrimoniais

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
PASSIVO		739.791	730.085
CIRCULANTE		5.762	7.285
Fornecedores	15	263	1.309
Empréstimos e Financiamentos	16	558	550
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	2.791	3.248
Benefício Pós-Emprego	18	66	130
Tributos a Pagar	19	1.896	1.886
Dividendos a Pagar	24.5	37	37
Encargos Setoriais	20	74	72
Outros Passivos	21	77	53
NÃO CIRCULANTE		25.682	105.242
Empréstimos e Financiamentos	16	1.186	1.328
Encargos Setoriais	20	53	43
Provisão para Descomissionamento		162	162
Tributos Diferidos	23	24.281	23.927
Outros Passivos	21	-	79.782
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		708.347	617.558
Capital Social	24.1	522.569	522.569
Outros Resultados Abrangentes	24.3	24	24
Reservas de Lucro	24.5	94.965	94.965
Recursos Destinados a Aumento de Capital	24.4	79.782	-
Lucros Acumulados	24.4	11.007	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados
Em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25	3.801	4.226
Custo de Construção	26	231	-
Custos Operacionais	27	(1.236)	(1.153)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		2.796	3.073
Despesas Operacionais	27	(6.242)	(6.486)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS		(3.446)	(3.413)
Outros Resultados Operacionais	28	(309)	992.302
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	8.198	29.854
Resultado Financeiro	29	8.019	32.002
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		12.462	1.050.745
Imposto de Renda e Contribuição Social	30	(1.455)	(344.775)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		11.007	705.970
Atribuível aos Acionistas Controladores		10.996	705.265
Atribuível aos Acionistas Não Controladores		11	705
RESULTADO POR AÇÃO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS	31		
Resultado Básico por Ação (reais/ação) - ON		0,141	9,059
Resultado Diluído por Ação (reais/ação) - ON		0,141	9,059

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/03/2023</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>31/03/2022</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.007	705.970
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	11.007	705.970
Atribuível aos Acionistas Controladores	10.996	705.265
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	11	705

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucro		Recursos Destinados a Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.072.594	(12.720)	16.813	510.153	-	-	1.586.840
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	-	705.970	705.970
Destinação do Resultado do Período:								
Constituição de Reservas de Lucro	24.5	-	-	35.298	670.672	-	(705.970)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios e Adicionais	24.5	-	-	-	(1.180.825)	-	-	(1.180.825)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022		1.072.594	(12.720)	52.111	-	-	-	1.111.985
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		522.569	24	56.117	38.848	-	-	617.558
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	24.4	-	-	-	-	79.782	-	79.782
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	-	11.007	11.007
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2023		522.569	24	56.117	38.848	79.782	11.007	708.347

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto
Em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	37		
Recebimento de Clientes e Outros		3.571	3.277
Pagamento a Fornecedores		(1.455)	(1.000)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais		(6.435)	(2.867)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais		(753)	(1.120)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais		(35)	(560)
CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		(5.107)	(2.270)
Recebimento de Receitas Financeiras		5.415	24.912
Pagamento de despesas financeiras		-	-
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(424)	(338.522)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(116)	(315.880)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento de Dividendos de Investidas		-	35.246
Recebimento de Empréstimos Concedidos	9	3.318	3.106
Recebimento de Juros sobre Empréstimos Concedidos	9	1.217	1.428
Recebimento na Alienação de Imóveis		877	1.260
Recebimento na Alienação da Controlada Celg T	12.4	-	2.113.825
Aquisição de Ativo de Contrato		(738)	(90)
Aquisição de Imobilizado		(11.684)	(49)
Aquisição de Intangível		-	(1)
Outros Fluxos de Investimento		5	(1.026)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(7.005)	2.153.699
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de Empréstimos Contraídos	16	(134)	-
Pagamento de Juros sobre Empréstimos Contraídos	16	(28)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(162)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(7.283)	1.837.819
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		213.223	61.883
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		205.940	1.899.702
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(7.283)	1.837.819

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações do Valor Adicionado

Em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u> <u>Reapresentado</u>
1. RECEITAS	4.319	997.088
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.576	4.786
1.2. Outras Receitas	-	992.302
1.3. Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	(257)	-
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.390)	(1.513)
2.1. Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(253)	(226)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(797)	(1.251)
2.4. Outros	(340)	(36)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	2.929	995.575
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(273)	(128)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	2.656	995.447
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	16.659	64.157
6.1. Resultado de Equivalência Patrimonial	8.198	29.854
6.2. Receitas Financeiras	8.461	34.303
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	19.315	1.059.604
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	19.315	1.059.604
8.1. Pessoal	4.946	4.915
8.1.1. Remuneração Direta	3.969	4.200
8.1.2. Benefícios	677	407
8.1.3. FGTS	300	308
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	3.293	348.633
8.2.1. Federais	3.282	348.629
8.2.2. Estaduais	8	4
8.2.3. Municipais	3	-
8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros	69	86
8.3.1. Juros	29	-
8.3.2. Aluguéis	32	50
8.3.3. Outras	8	36
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	11.007	705.970
8.4.2. Dividendos	-	670.672
8.4.3. Lucros Retidos	11.007	35.298

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Trimestrais.

1. Contexto Operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto Operacional da CELGPARG

A Companhia Celg De Participações – Celgpar (“CELGPARG” ou “Companhia”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, CEP 74.805-020, na cidade de Goiânia-GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGPARG é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões detidas pela CELGPARG

A CELGPARG detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas na Nota Explicativa nº 12:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE						16,000	10,200
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	30/06/2023	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
CGH						0,350	0,283
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGPARG continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPARG a titularidade da UHE São Domingos.

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo venceu em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até a data de 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a

vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambaí: A CGH Mambaí foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambaí II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da citada Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, daquele item:

Contrato	Atividade de	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em contrato para a UHE Rochedo.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Guerra da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, causando impacto nas economias mundiais e efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia elevaram o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, também pressionou os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causou desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

Em função do conflito, o mercado europeu é o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, os efeitos tendem a ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua

2. CELGPAR - Pós Cisão Parcial e Alienação da CELG T

Como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPAR tornou-se permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a Companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGPAR teve o seu processo de alienação concretizado no dia 07 de fevereiro de 2022, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T (liquidação do leilão), a administração da CELGPAR, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, envidará esforços e realizará ações de implementação das seguintes estratégias:

- a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos, e realização de investimentos em projetos de Usinas Fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);
- b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;
- d) Análise dos casos em operação em Goiás e em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de Resíduos Sólidos (RSU);
- e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões; e
- f) Busca de soluções de geração para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Nessa linha, e objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da Companhia, a administração da CELGPAR implementará paulatinamente as seguintes medidas:

a) Manter, quando necessárias, as solicitações de adiantamentos para futuro aumento de capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;

b) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos de suas participações acionárias nas investidas relacionadas na nota explicativa nº 12, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão; e

c) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

2.1. Continuidade Operacional

A Companhia apresentou nos períodos findos em 31 de março de 2023 e de 2022, consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional da ordem de R\$ 116 mil e R\$ 315.880 mil, respectivamente, e a projeção para o exercício social de 2023 também prevê consumo de caixa e equivalentes de caixa operacional, no montante de R\$ 30.234 mil, conforme estudo descrito no relatório de revisão sobre as demonstrações dos fluxos de caixa prospectivas, emitido por outro auditor independente e datado de 31 de maio de 2022, em atendimento ao previsto no art. 22 da política de distribuição de dividendos da Companhia, bem como apresentou prejuízos operacionais, nos valores de R\$ 3.446 mil e R\$ 3.413 mil, nos períodos findos em 31 de março de 2023 e 2022, respectivamente.

Ressalte-se que a Companhia distribuiu dividendos e reduziu seu capital social, em valor equivalente a liquidação efetiva do leilão ocorrido em 07 de fevereiro de 2022, no qual foi transferido a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR, na Celg T, para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição. Foi deliberado na 64ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas de 30 de junho de 2022, a aprovação da distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 1.180.825 mil, com distribuição efetiva em julho de 2022 de R\$ 1.180.829 mil. A Companhia realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, na importância de R\$ 550.025 mil, com restituição efetiva aos acionistas no montante de R\$ 550.009 mil em dezembro de 2022.

Considerando o exposto nos parágrafos anteriores desta nota, a Companhia preparou e apresentou as demonstrações contábeis intermediárias de 31 de março de 2023, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades. A administração entende que as medidas de gestão que vem e serão adotadas visam assegurar a continuidade de suas operações e que não pretende liquidar a Companhia ou cessar suas atividades. Assim, as demonstrações contábeis intermediárias não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

Estas demonstrações contábeis intermediárias condensadas da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e o CPC 21 – demonstração intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações contábeis anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 previamente divulgadas. As demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis Intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Estas demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas pela administração da Companhia em reunião realizada em 08 de maio de 2023. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis Intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração na sua gestão.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

4. Principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações contábeis anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As demonstrações contábeis intermediárias aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados apresentadas na elaboração das demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3.4 das demonstrações financeiras do exercício de 2022, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR de 31 de março de 2023.

4.1. Normas e práticas contábeis e estimativas críticas

Não houve novas normas, práticas contábeis e/ou estimativas críticas. A Companhia avaliará as novas ou alterações de normas e interpretações dos pronunciamentos contábeis aplicados a partir de 1º de janeiro de 2023 e aplicará as orientações, caso haja impacto nas demonstrações contábeis intermediárias.

5. Uso de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação e elaboração das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia requer que a administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 (IAS 34) – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas Demonstrações Contábeis Intermediárias em conjunto com as Demonstrações Contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.1. Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações contábeis intermediárias findas em 31 de março de 2022

Em linha com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, com objetivo de melhor retratar e divulgar os saldos contábeis, e com base na sua aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e para efeito de comparabilidade dos saldos das demonstrações contábeis intermediárias e suas notas explicativas, por entender que a modificação proporciona informação mais relevantes para os usuários das demonstrações contábeis intermediárias, foram realizadas reclassificações com base nas disposições contidas naquele manual. A Companhia pretende continuar adotando a estrutura revista, de modo a atender a comparabilidade das informações contábeis.

A seguir se evidencia as reclassificações e os ajustes, nas demonstrações contábeis intermediárias, e que estão sendo reapresentados, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

Demonstração do fluxo de caixa – Método direto:

	31/03/2022		
	Original	Ajustes e Reclassificação MCSE	Reapresentado
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de Clientes e Outros	3.277	-	3.277
Pagamento a Fornecedores	(1.000)	-	(1.000)
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	(2.867)	-	(2.867)
Pagamento de Tributos e Encargos Setoriais	(339.642)	338.522	(1.120)
Pagamento de Outras Despesas Operacionais	(560)	-	(560)
CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(340.792)	338.522	(2.270)
Recebimento de Receitas Financeiras	24.912	-	24.912
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(338.522)	(338.522)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(315.880)	-	(315.880)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimento de Dividendos de Investidas	35.246	-	35.246
Recebimento de Empréstimos Concedidos	-	3.106	3.106
Recebimento de Juros sobre Empréstimos Concedidos	-	1.428	1.428
Recebimento na Alienação de Imóveis	1.260	-	1.260
Recebimento na Alienação da Controlada Celg T	2.113.825	-	2.113.825
Caixa Usado no Imobilizado, Investimentos, Ativo de Contrato e Intangível	(140)	140	-
Aquisição de Ativo de Contrato	-	(90)	(90)
Aquisição de Imobilizado	-	(49)	(49)
Aquisição de Intangível	-	(1)	(1)
Outros Fluxos de Investimento	(1.026)	-	(1.026)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.149.165	4.534	2.153.699
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Juros Recebidos	1.428	(1.428)	-
Recebimento de Mútuo - Anterior Coligada	3.106	(3.106)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.534	(4.534)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.837.819	-	1.837.819
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	61.883	-	61.883
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.899.702	-	1.899.702
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.837.819	-	1.837.819

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do valor adicionado:

	31/03/2022		
	Original	Ajustes e Reclassificação MCSE	Reapresentado
1. RECEITAS	997.088	-	997.088
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.786	-	4.786
1.2. Outras Receitas	992.302	-	992.302
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.514)	1	(1.513)
2.1. Custos dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(226)	-	(226)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(1.253)	2	(1.251)
2.4. Outros	(35)	(1)	(36)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	995.574	1	995.575
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(128)	-	(128)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	995.446	1	995.447
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	64.157	-	64.157
6.1. Resultado de Equivalência Patrimonial	29.854	-	29.854
6.2. Receitas Financeiras	34.303	-	34.303
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	1.059.603	1	1.059.604
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.059.603	1	1.059.604
8.1. Pessoal	4.915	-	4.915
8.1.1. Remuneração Direta	-	4.200	4.200
8.1.2. Benefícios	-	407	407
8.1.3. FGTS	-	308	308
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	348.633	-	348.633
8.2.1. Federais	-	348.629	348.629
8.2.2. Estaduais	-	4	4
8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros	85	1	86
8.3.1. Aluguéis	-	50	50
8.3.2. Outras	-	36	36
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	705.970	-	705.970
8.4.2. Dividendos	-	670.672	670.672
8.4.3. Lucros Retidos	-	35.298	35.298

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição dos saldos em caixa e equivalentes é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Caixa	157	756
Contas Bancárias à Vista	157	756
Equivalentes de Caixa (a)	205.783	212.467
Principal	199.469	197.054
Rendimento Acumulado	7.997	19.274
(-) Provisão de IRRF	(1.683)	(3.859)
(-) Provisão de IOF	-	(2)
TOTAL	205.940	213.223

(a) Todas as aplicações têm a opção de resgate total ou parcial antecipado e rendimento flutuante, tendo como índice base de 94% a 102% do CDI, e, fundos de investimento pós-fixado, sendo que todas as aplicações têm liquidez imediata.

7. Contas a Receber

A composição por vencimento dos saldos em Contas a Receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Valores Correntes			Circulante	
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida		31/03/2023	31/12/2022
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias		
Suprimento de Energia (a)	1.157	-	-	1.157	1.055
Não Faturado	1.157	-	-	1.157	1.055
Energia Elétrica de Curto Prazo (b)	117	149	24	290	258
Faturado	57	149	24	230	217
Não Faturado	60	-	-	60	41
TOTAL	1.274	149	24	1.447	1.313

(a) Faturamento da energia comercializada pelo regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência (RAG).

(b) Valores a receber do Mercado de Curto Prazo - MCP e provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

A Companhia constitui Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A provisão constituída é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Não houve necessidade de constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

8. Tributos Compensáveis

A composição dos saldos em tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Tributos Federais		
Imposto de Renda (a)	9.527	6.410
Contribuição Social (a)	652	633
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	1.683	3.859
TOTAL	11.862	10.902

(a) SalDOS negativos de imposto de renda e contribuição social, apurados no exercício de 2022, e com início de compensação prevista para o exercício de 2023.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

9. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto de contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGPAR e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada Celg D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Equatorial Goiás (Mútuo)	14.040	13.824	57.745	61.288

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2022	Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	31/03/2023
Equatorial Goiás (Mútuo)	75.112	1.208	(3.318)	(1.217)	71.785

A previsão de amortização dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	Vencimento	2023	2024		2025	2026	2027	Total
		CP	CP	LP				
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	10.496	3.544	10.986	15.518	16.573	14.668	71.785

10. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração de energia da CELGPAR são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), assim como do CPC 47. Os saldos dos ativos de contrato são compostos por:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contrato	Descrição	Circulante		Não Circulante	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
PRT 352/2013	UHE São Domingos	932	1.863	40.225	38.889
CC 02/2016	UHE Rochedo	2.984	2.950	24.280	24.174
	TOTAL	3.916	4.813	64.505	63.063

O quadro a seguir apresenta a movimentação do ativo de contrato:

Contrato	Descrição	Receita de Operação e Manutenção	31/12/2022	Receita Financeira	Receita de Construção	Amortização do Contrato	Outros Movimentos	31/03/2023
PRT 352/2013	UHE São Domingos	1.074	40.752	1.449	(112)	(932)	-	41.157
CC 02/2016	UHE Rochedo	767	27.124	1.105	(145)	(738)	(82)	27.264
		1.841	67.876	2.554	(257)	(1.670)	(82)	68.421

11. Outros Ativos

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Créditos a Receber	8.372	10.503	10.633	10.633
Empregados	9	42	-	-
Fornecedores	2	3	-	-
Serviços Prestados a Terceiros	-	18	-	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	309	1.186	-	-
Dividendos a Receber (b)	7.407	8.602	-	-
Energética Corumbá III S.A.	4.298	4.298	-	-
Pantanal Transmissão S.A.	1.815	1.815	-	-
Lago Azul Transmissão S.A.	902	938	-	-
Firminópolis Transmissão S.A.	392	1.551	-	-
Adiantamentos	-	-	1	1
Outros	-	1	-	-
Outros Investimentos (c)	645	651	10.632	10.632
Desativações e Alienações	238	337	-	-
Desativações em Curso (d)	238	337	-	-
TOTAL	8.610	10.840	10.633	10.633

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) O saldo inicial de dividendos a receber das investidas (R\$ 8.905 mil) foi reduzido em R\$ 1.195 mil, conforme nota explicativa nº 12, decorrente de dividendos declarados. Não houve recebimento de dividendos durante o trimestre findo em 31 de março de 2023.

(c) Valores a receber no ativo circulante relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O valor no ativo não circulante (R\$ 10.632 mil) se refere ao saldo a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da Celg), junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC).

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

11.1. Direitos Creditórios do Imóvel Denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da Celg”

A CELGP tem consignado os direitos creditórios sobre o imóvel denominado “Clube da 90 – Antigo Clube da Celg”. Esse imóvel se encontra localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da Celg, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações.

A CELGP está sob posse dessa área desde 28 de outubro de 2022, em razão de decisão judicial na qual houve o deferimento do pedido de imissão de posse em favor da Companhia em caráter liminar, havendo o pedido de julgamento antecipado da lide por parte da CELGP, vez que não há mais provas a serem produzidas e se trata de análise de matéria de direito.

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2023, e a Companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGP, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGP pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2023.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos

A composição dos saldos em investimentos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Participações Societárias Permanentes	242.438	233.053
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	242.438	233.053
Valor Patrimonial	241.875	232.482
Corumbá III	79.801	75.147
Fazenda Velha	7.292	7.223
Pantanal	49.054	47.880
Vale do São Bartolomeu	47.629	46.554
Lago Azul	24.645	24.319
Firminópolis	33.454	31.359
Ágio na Aquisição ou Subscrição	563	571
Corumbá III	563	571
Propriedade para Investimento (a)	54.673	54.673
Imobilizado	54.673	54.673
Terrenos	1.692	1.692
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	200	200
Ajuste ao Valor Justo	52.781	52.781
TOTAL	297.111	287.726

(a) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente.

O cálculo da equivalência patrimonial no período está demonstrado a seguir:

Investida	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Período	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial	
					31/03/2023	31/03/2022
Celg T	100,0%	-	-	-	-	20.069
Corumbá III	37,5%	212.802	12.411	79.801	4.654	4.445
Fazenda Velha	20,0%	36.462	346	7.292	69	268
Pantanal	49,0%	100.109	2.394	49.054	1.174	1.847
Vale do São Bartolomeu	10,0%	476.289	10.751	47.629	1.075	985
Lago Azul	50,1%	49.192	578	24.645	290	828
Firminópolis	49,0%	68.275	1.913	33.454	936	1.412
			28.393	241.875	8.198	29.854



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, a movimentação dos Investimentos no período:

Descrição	31/12/2022	Equivalência Patrimonial	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	31/03/2023
Participações Societárias Permanentes	233.053	8.198	(8)	1.195	242.438
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	233.053	8.198	(8)	1.195	242.438
Valor Patrimonial	232.482	8.198	-	1.195	241.875
Corumbá III	75.147	4.654	-	-	79.801
Fazenda Velha	7.223	69	-	-	7.292
Pantanal	47.880	1.174	-	-	49.054
Vale do São Bartolomeu	46.554	1.075	-	-	47.629
Lago Azul	24.319	290	-	36	24.645
Firminópolis	31.359	936	-	1.159	33.454
Ágio na Aquisição ou Subscrição	571	-	(8)	-	563
Corumbá III	571	-	(8)	-	563
Propriedade para Investimento	54.673	-	-	-	54.673
Imobilizado	54.673	-	-	-	54.673
Terrenos	1.692	-	-	-	1.692
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	200	-	-	-	200
Ajuste ao Valor Justo	52.781	-	-	-	52.781
TOTAL	287.726	8.198	(8)	1.195	297.111

12.1. Participações Societárias em Geradoras de Energia Elétrica

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades geradoras:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
Corumbá III (a)	UHE	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,4	49,3
	PCH						96,4	49,3
Fazenda Velha (b)	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,5	8,9
							16,5	8,9
							112,9	58,2

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,4 MW. A distribuição do quadro societário deste consórcio é o seguinte:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Corumbá III ECIII	CELGP	37,5%
	Outras companhias acionistas	62,5%
TOTAL		100,0%

(b) A coligada Energética Fazenda Velha está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. No quadro a seguir é apresentada distribuição do quadro societário:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGP	20,0%
	Outras sociedades acionistas	80,0%
TOTAL		100,0%

12.2. Participações Societárias em Transmissoras de Energia Elétrica

A CELGP detém a participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
	Subestações					1.560	
Pantanal (a)	SE Campo Grande II 230/138 kV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300	-
Vale do São Bartolomeu (b)	SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) x 180 MVA	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	1.260	-
	Linhas de Transmissão						171,8
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2	DF/GO	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	67,0
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (Subterrâ)	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	13,5
Vale do São Bartolomeu (b)	LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	DF	CC 014/2013	09/10/2013	09/10/2043	-	14,0
Lago Azul (c)	LT 230 kV Barro Alto - Itapaci - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	69,0
Firminópolis (d)	LT 230 kV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	-	8,3

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (Lote F) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE criada para construir e operar o empreendimento do Leilão ANEEL nº 02/2013, citado no quadro acima. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Pantanal Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	Outra sociedade acionista	51,0%
Total		100,0%

(b) A coligada Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B) é uma SPE criada para construir e operar os empreendimentos do Leilão ANEEL nº 02/2013, citados no quadro acima. A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGP	10,0%
	Outras sociedades acionistas	90,0%
Total		100,0%

(c) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. é uma SPE criada para construir e operar o empreendimento citado no quadro acima. O empreendimento entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGP	50,1%
	Outra companhia acionista	49,9%
Total		100,0%

(d) Para a implantação e exploração do empreendimento citado no quadro acima, referente ao Leilão ANEEL nº 05/2015, Lote L, foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., que entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A seguir é apresentada a composição societária desse empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	Outras sociedades acionistas	51,0%
Total		100,0%

12.3. Aquisição de Controle Acionário da Investida Firminópolis Transmissão S.A.

A CELGP, objetivando promover a racionalização e otimização de sua estrutura, com o consequente incremento de receitas e efetiva adequação de custos administrativos e operacionais, tem implementado tratativas para a sua reestruturação societária, relacionadas às suas investidas e em linha com o seu planejamento estratégico e plano de negócios para 2023, mediante a operação de aquisição de mais 51% das ações de propriedade da outra acionista da transmissora Firminópolis Transmissão S.A., cuja aprovação ocorreu no âmbito da 66ª AGE de acionistas, em 21 de dezembro de 2022.

As soluções de eficácia aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas e previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA, assinado em 05 de dezembro de 2022, preveem que a operação se concretizará após as anuências prévias do Banco do Brasil S.A., Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A SEAD já se manifestou favoravelmente, em 03 de março de 2023, e as demais entidades estão em fase de análise.

12.4. Investimento na Anterior Subsidiária Integral Celg T

A participação societária na anterior subsidiária integral Celg T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações em 07 de fevereiro de 2022, pelo valor de R\$ 2.113.825 mil. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação destas ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil, resultando em R\$ 337.258 mil de pagamento de imposto de renda sobre o ganho de capital.


Página 40

A Celg T era uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal, conforme Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

12.5. Plano de Alienação das Propriedades para Investimento

O plano de alienação dos bens classificados como propriedades para investimento possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGPAR, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

13. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do Imobilizado em Serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos no imobilizado é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/03/2023	31/12/2022	Depreciação do Período	31/03/2023	31/03/2023	31/12/2022
Ativo Imobilizado em Serviço	1.746	-	-	-	1.746	(1.368)	(42)	(1.410)	336	378
Administração	1.746	-	-	-	1.746	(1.368)	(42)	(1.410)	336	378
Máquinas e Equipamentos	1.681	-	-	-	1.681	(1.327)	(41)	(1.368)	313	354
Móveis e Utensílios	65	-	-	-	65	(41)	(1)	(42)	23	24
Ativo Imobilizado em Curso	41.977	11.588	(2)	-	53.563	-	-	-	53.563	41.977
Geração	41.902	11.586	-	-	53.488	-	-	-	53.488	41.902
Usinas	41.902	11.586	-	-	53.488	-	-	-	53.488	41.902
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	36.196	11.487	-	-	47.683	-	-	-	47.683	36.196
Máquinas e Equipamentos	290	-	-	-	290	-	-	-	290	290
A Ratear	670	99	-	-	769	-	-	-	769	670
Desenvolvimento de Projetos	4.400	-	-	-	4.400	-	-	-	4.400	4.400
Outros	346	-	-	-	346	-	-	-	346	346
Administração	75	2	(2)	-	75	-	-	-	75	75
Máquinas e Equipamentos	66	-	-	-	66	-	-	-	66	66
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	9	-	-	-	9	9
Material em Depósito	-	-	(2)	2	-	-	-	-	-	-
Compras em Andamento	-	2	-	(2)	-	-	-	-	-	-
Imobilizado de Direito de Uso	2.457	-	-	-	2.457	(495)	(154)	(649)	1.808	1.962
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2.457	-	-	-	2.457	(495)	(154)	(649)	1.808	1.962
TOTAL	46.180	11.588	(2)	-	57.766	(1.863)	(196)	(2.059)	55.707	44.317

13.1. Bens Vinculados à Concessão e Permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

13.2. Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

13.3. Imobilizado em Curso

Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

13.4. Ativos de Direito de Uso

O arrendamento da sede da Companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“*spread*” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.295 mil, somado aos custos previstos de R\$ 162 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento. O resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.457 mil.

13.5. Análise do Valor de Recuperação

De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da Companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- a) Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- b) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- c) Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

14. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, do qual sua vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e *softwares*, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição dos saldos e movimentação do intangível estão descritos no quadro a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Valor Original Contábil (VOC)		Amortização acumulada			Valor Líquido em	Valor Líquido em
	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	Amortização do Período	31/03/2023	31/03/2023	31/12/2022
Ativo Intangível em Serviço	8.806	8.806	(2.066)	(77)	(2.143)	6.663	6.740
Geração	8.435	8.435	(1.745)	(73)	(1.818)	6.617	6.690
Usinas	8.435	8.435	(1.745)	(73)	(1.818)	6.617	6.690
Outros	8.435	8.435	(1.745)	(73)	(1.818)	6.617	6.690
Administração	371	371	(321)	(4)	(325)	46	50
Softwares	371	371	(321)	(4)	(325)	46	50
Ativo Intangível em Curso	1.294	1.294	-	-	-	1.294	1.294
Administração	1.294	1.294	-	-	-	1.294	1.294
Softwares	1.294	1.294	-	-	-	1.294	1.294
TOTAL	10.100	10.100	(2.066)	(77)	(2.143)	7.957	8.034

15. Fornecedores

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Encargos de Uso da Rede Elétrica	85	85
Materiais e Serviços	172	351
Imobilizações em Curso	6	873
TOTAL	263	1.309

16. Empréstimos e Financiamentos

O arrendamento da sede da Companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (“spread” de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento). A seguir são detalhados os valores do passivo de arrendamento:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Circulante		Não Circulante	
				31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Arrendamento Mercantil				558	550	1.186	1.328
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	648	648	1.259	1.421
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(90)	(98)	(73)	(93)
TOTAL				558	550	1.186	1.328

A seguir são apresentadas as movimentações dos passivos de arrendamento durante o período:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/12/2022	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos	31/03/2023
Arrendamento Mercantil	1.878	28	(134)	(28)	1.744
Contratos de Arrendamento	2.069	-	(134)	(28)	1.907
(-) Ajuste a Valor Presente	(191)	28	-	-	(163)
TOTAL	1.878	28	(134)	(28)	1.744

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros do passivo de arrendamento:

Descrição	Vencimento	2023	2024	2025	2026	Total
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	486	648	648	125	1.907
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	(70)	(64)	(28)	(1)	(163)
		416	584	620	124	1.744

17. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
13º Salário	157	-
Provisão de 13º Salário	313	-
(-) Adiantamento de 13º Salário	(156)	-
Férias	1.760	2.053
Tributos Retidos na Fonte	403	649
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	233	297
Outros	238	249
TOTAL	2.791	3.248

18. Benefício Pós-emprego e Plano de Aposentadoria

A composição dos saldos em benefício pós-emprego é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Contribuição Normal - Previdência Privada e Demais Benefícios Pós-Emprego	66	130
Eletra - Fundação de Previdência Privada	66	130
TOTAL	66	130

A Companhia é patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados. A quantificação dos montantes encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

A seguir apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios e seus reflexos na patrocinadora:

18.1. Definição dos Tipos de Benefícios

A CELGP, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida (CD), durante o exercício de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de pagamento.

A CELGP tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade da CELGP na fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELGP assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

18.2. Descrição do Plano Misto de Benefícios – CELGPREV

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

- a) Suplementação de aposentadoria;
- b) Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- c) Suplementação de pensão; e
- d) Suplementação do abono anual.

18.3. Estatísticas dos Participantes e Assistidos do Plano CELGPREV

Estatísticas da última avaliação atuarial realizada:

Estatísticas	31/12/2022
Participantes Ativos	2
Idade Média (anos)	68
Salário Médio (R\$)	8.184
Aposentados Válidos	2
Idade Média (anos)	62
Benefício Médio (R\$)	4.485

18.4. Custo do Patrocinador

No período findo em 31 de março de 2023, o montante de contribuições da CELGP para a ELETRA foi de R\$ 145 mil (R\$ 120 mil, no mesmo período de 2022).

18.5. Política Adotada para Reconhecimento de Perdas e Ganhos Atuarias

De acordo com a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre a Patrocinadora, os Participantes e os Assistidos, enquanto os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por empresa de consultoria independente, com base no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o Plano CELGPREV apresentou superávit atuarial para Valor da Obrigação Atuarial do Plano, comparativamente a posição de 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, foi baixado o reconhecimento de passivo atuarial no valor de R\$ 288 mil, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contra Outros Resultados Abrangentes.

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passaram a fazer parte do quadro da CELGP e trouxeram consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no Plano Eletra BD 01 foi no montante de R\$ 578 mil, e no Plano CELGPREV foi no valor de R\$ 920 mil, e que em termos de contribuições para a ELETRA foi de R\$ 1.537 mil, em 2021, referente as contribuições correntes, que, em parte, foi assumido pela CELGP em 2022, em relação àqueles colaboradores, mensurado atuarialmente em 31 de dezembro de 2022, como exposto no parágrafo anterior.

18.6. Premissas Atuarias

As premissas utilizadas para avaliação atuarial, sob os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012, conforme determinação do item 49c do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados. Foi aplicado o método PUC para obtenção do valor presente da obrigação atuarial, executadas por atuário especializado.

19. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos a pagar é formada pelos seguintes valores:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Tributos Federais	257	263
Contribuição Social	36	-
PIS	34	40
COFINS	187	223
Tributos Municipais	4	-
IPTU/ITU	4	-
Contribuições Sociais	1.310	1.377
INSS	1.010	1.018
INSS a Pagar - Parte Empresa	444	458
Provisão de INSS sobre Férias e 13º Salário	566	560
FGTS	300	359
FGTS a Pagar	134	195
Provisão de FGTS sobre Férias e 13º Salário	166	164
Tributos Retidos na Fonte	286	113
Imposto de Renda Retido na Fonte	2	4
Contribuição Social	55	16
PIS	36	10
COFINS	166	47
Outros	27	36
INSS	18	21
ISS	9	15
Imobilizações em Curso	39	133
TOTAL	1.896	1.886

20. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Circulante		Não circulante	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (a)	15	15	53	43
FNDCT	8	8	-	-
MME	4	4	-	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	53	43
Saldo Principal	-	-	49	40
Atualização Financeira	-	-	4	3
Recursos a Serem Recolhidos à CDE (b)	3	3	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE (c)	4	4	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH (d)	55	53	-	-
TOTAL	74	72	53	43

(a) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(b) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: É um encargo setorial, estabelecido em lei, e pago pelas concessionárias, cujo valor anual é fixado pela ANEEL com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento energético dos estados, para viabilizar a competitividade da energia elétrica produzida a partir de fontes eólicas (vento), fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termo solar, gás natural e carvão mineral nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, e levar o serviço de energia elétrica a todos os consumidores do território nacional (universalização); prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), referente à geração de energia em sistemas elétricos isolados; prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

(c) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE: foi instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997, incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Equivalente a 0,5% da receita operacional bruta. Conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

(d) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH): foi criada pela Lei nº 7.990/1989. É um valor pago pelas usinas hidrelétricas pela exploração dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, objetivando beneficiar os municípios que abrigam as usinas ou que tenham áreas inundadas por águas dos respectivos reservatórios, e quem paga essas compensações são as próprias hidrelétricas com potência instalada superior a 10 megawatts antes de 1998 e 30 megawatts após este ano. Até o final de 2016, o montante devido pelas concessionárias era equivalente à 6,75% da energia gerada em cada usina. Em decorrência da edição da Lei nº 13.360/2016, os percentuais de recolhimento da Compensação Financeira sofreram alterações, passando o montante a corresponder à 7,00% da energia gerada. O cálculo é feito multiplicando-se o percentual de 7,00% da geração mensal total (medida em MWh) pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR). Desse valor, 6,25% são distribuídos entre os Estados, Distrito Federal e municípios, de forma proporcional à área alagada pelas águas represadas, e a alguns órgãos da administração pública da União. O percentual restante (0,75%) é destinado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), para ser aplicado na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos através da Agência Nacional das Águas – ANA.

21. Outros Passivos

A composição do saldo de outros passivos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Circulante		Não circulante	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Cauções em Garantia	11	10	-	-
Acionistas (a)	18	18	-	79.782
Outros	44	25	-	-
Imobilizações em Curso	4	-	-	-
TOTAL	77	53	-	79.782

(a) Conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, em 09 de setembro de 2022, a CELGP realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo pago o montante efetivo de R\$ 550.009 mil, ficando o valor de R\$ 18 mil à disposição para resgate pelos acionistas minoritários. A CELGP detinha no Passivo Não Circulante o montante de R\$ 79.782 mil em 31 de dezembro de 2022 como adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, para capitalização no exercício de 2023. Desse montante R\$ 1 mil trata de AFAC anterior e ainda não capitalizado, e, o restante no total de R\$ 79.781 mil é oriundo de dividendos mínimos obrigatórios dos exercícios de 2020 e 2021 (nota explicativa nº 24.4).

22. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

A CELGP responde por processos judiciais e de natureza administrativa. A administração da Companhia fundamentada na opinião de seus assessores legais entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja provável.

22.1. Contingências Passivas

As contingências dizem respeito a processos de natureza trabalhista, onde a mesma figura como segunda ou terceira reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião de seus assessores legais da Companhia.

22.2. Processos com Probabilidade de Perda Classificada como Possível

A CELGP possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão:

Natureza	Reclamante	31/03/2023	31/12/2022
Cível	Indenização	75	75
Regulatória	ANEEL	30	30
	TOTAL	105	105

22.3. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais.

22.4. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional (Pedido de Restituição – PER ou Declaração de Compensação – DCOMP), se sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de 5 (cinco) anos contados da data do lançamento.

23. Tributos Diferidos

A composição dos saldos em tributos diferidos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Imposto de Renda	14.438	14.226
Contribuição Social	5.197	5.121
PIS	829	817
COFINS	3.817	3.763
TOTAL	24.281	23.927

As provisões para créditos e débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação e/ou tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas e passivas para créditos e débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

a) Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis/tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis/tributáveis em exercícios futuros);

- b) Prejuízos Fiscais – Imposto de Renda; e
- c) Base Negativa de Cálculo da Contribuição Social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do exercício. Os créditos e débitos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo. A composição dos Tributos Diferidos por natureza está demonstrada abaixo:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Imposto de Renda e Contribuição Social	19.635	19.347
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	20	14
Ajuste ao Valor Justo (Propriedade para Investimento)	17.946	17.946
Ativo de Contrato	3.448	3.142
Provisão de IOF (Aplicações Financeiras)	-	(1)
Amortização de Ágio (Corumbá III)	(199)	(197)
Provisão de PIS e COFINS Diferidos	(1.580)	(1.557)
PIS e COFINS	4.646	4.580
Provisão de Suprimento de Energia	107	97
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	2	4
Ativo de Contrato	4.537	4.479
TOTAL	24.281	23.927

24. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está assim representado:

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 522.569 mil, representado por 77.928.432 ações ordinárias escriturais e sem valor nominal.

24.2. Redução do Capital Social

Conforme deliberado na 65ª AGE dos acionistas, ocorrida em 09 de setembro de 2022, a CELGP realizou redução do capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, facultada de aplicação do instituto de oposição de credores, previsto no art. 174, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na importância de R\$ 550.025 mil, que, conseqüentemente resultou na diminuição do capital social realizado de R\$ 1.072.594 mil para R\$ 522.569 mil, mantida a quantidade atual de ações em 77.928.432 ações ordinárias, sem valor nominal. A concretização da redução de capital social, mediante a restituição de valores aos acionistas, ocorreu quando da conclusão das providências cabíveis a sua formalização, incluindo a alteração do estatuto social da Companhia e a conclusão do instituto de oposição de credores, que terminou no dia 14 de novembro de 2022, 60 (sessenta) dias após a publicação da referida ata. Após esta

data, mediante aviso aos acionistas, a CELGP comunicou a data efetiva para pagamento da restituição de valores decorrentes da redução de capital social aos seus acionistas, ocorrida em dezembro de 2022.

24.3. Outros Resultados Abrangentes

Na avaliação atuarial do exercício de 2022, do plano de previdência patrocinado pela CELGP, realizado por empresa independente, houve superávit atuarial, ou seja, um ganho atuarial da ordem R\$ 312 mil, reconhecido no patrimônio líquido.

24.4. Capitalização de Dividendos Obrigatórios e AFAC

A CELGP, em 31 de março de 2023, reconheceu como AFAC no patrimônio líquido o montante de dividendos a pagar para o Estado de Goiás, relativos aos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais R\$ 1 mil de AFAC anterior. Como parte da restituição dos valores da alienação das ações da então subsidiária integral Celg Transmissão S.A. – Celg T aos seus acionistas, os dividendos em questão seriam repassados ao Estado de Goiás juntamente ao montante previsto para a redução de capital da Companhia ocorrida no exercício social de 2022; no entanto, a CELGP obteve autorização nas esferas competentes, e especificamente na Secretaria de Estado a qual é jurisdicionada, para a utilização desse valor para fins de aumento de capital, por parte do controlador, e fundamentado em atos societários próprios de aumento de capital, objetivando ofertar à Companhia a sustentabilidade necessária ao seu plano de investimentos e expansão, e possibilitando captação de créditos e parcerias para investimentos gerais, tais como em geração de energia solar, dentre outros. Esse processo de capitalização se encontra em andamento, tendo ocorrida a manifestação favorável do Conselho Fiscal em 14 de março de 2023 e do Conselho de Administração, em 23 de março de 2023; restando, ainda, a homologação das condições propostas para o aumento de capital, deliberadas no âmbito 68ª AGE, ocorrida em 17 de abril de 2023 (nota explicativa nº 38.1).

24.5. Dividendos e Reservas de Lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976 exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Compensação de prejuízos acumulados;
- c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e
- d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos da Companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos no exercício de 2022 e período de três meses em 2023:

Descrição	31/03/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	11.007	786.087
(-) Constituição de Reserva legal (5%)	-	(39.304)
Lucro Líquido Ajustado	11.007	746.783
Dividendos Mínimos Obrigatórios Propostos (25%)	-	186.696
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	37	79.822
(+) Dividendos Adicionais Propostos - Exercício Atual	-	483.976
(+) Dividendos Adicionais propostos - Exercícios Anteriores	-	510.153
(-) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(79.781)
Dividendos a Pagar	37	1.180.866
Dividendos Pagos	-	1.180.829
Saldo de Dividendos a Pagar	37	37

O acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás) propôs o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, e, pagamento de Dividendos Adicionais com a destinação integral do resultado apurado até 31 de março de 2022 mais o saldo existente na mesma data da reserva de retenção de lucros, fundamentada na Política de Distribuição de Dividendos da CELGPAR, conforme deliberado na 64^o AGE dos acionistas de 30 de junho de 2022.

Como desdobramento da liquidação efetiva do leilão da Celg T, foi recebido o montante corrigido de R\$ 2.113.825 mil, conforme nota explicativa nº 12.4, e a Companhia, após a devida dedução do ganho de capital decorrente da operação, e eventuais ajustes decorrentes do seu plano de investimentos, deliberou na 64^o AGE dos acionistas, em 30 de junho de 2022, que promoveria a restituição de recursos aos seus acionistas, sendo que parte por meio da distribuição de dividendos intermediários, nos termos dos arts. 21 e 22 da sua Política de Distribuição de Dividendos. O montante deliberado a ser distribuído totalizou R\$ 1.180.825 mil, dos quais R\$ 1.180.790 mil foram efetivamente

distribuídos aos acionistas proporcionalmente as participações, nos dias 07, 14 e 15 de julho de 2022. Os dividendos distribuídos até 31 de dezembro de 2022, acumuladamente, totalizaram R\$ 1.180.829 mil.

25. Receita Operacional Líquida

A composição da receita operacional líquida é formada pelos seguintes valores:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Receita Operacional Bruta	4.319	4.786
Deduções da Receita Bruta	(518)	(560)
TOTAL	3.801	4.226

A receita operacional bruta, por natureza, é composta da seguinte forma:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	162	149
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	19	(10)
Receita de Construção (b)	(257)	-
Receita Financeira (c)	2.554	3.070
Receita de Operação e Manutenção (d)	1.841	1.577
TOTAL	4.319	4.786

(a) **Situação normal:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas Outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa. **Situação excepcional:** os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas Outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras Intermediária a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º de março a 31 de março de 2023, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao Ativo de Contrato. O valor está invertido devido à devolução de materiais aplicados no Ativo de Contrato.

(c) Se refere ao reconhecimento de Ajuste a Valor Presente dos Ativos de Contrato das concessões de geração.

(d) Remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos Ativos de Contrato.

As deduções da receita operacional bruta, por natureza, são as seguintes:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Tributos Sobre a Receita	390	443
PIS	58	53
PIS Diferido	12	26
COFINS	266	246
COFINS Diferida	54	118
Encargos do Consumidor	128	117
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	32	25
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	12	11
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	84	81
TOTAL	518	560

26. Custo de Construção

Conforme ICPC 01 (R1) os Custos de Construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao Ativo de Contrato. Os gastos, por natureza, com o Custo de Construção estão assim representados:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Pessoal	23	-
Materiais (a)	(259)	-
Tributos	5	-
TOTAL	(231)	-

(a) Valor devido à devolução de materiais aplicados no ativo de contrato.

27. Custo e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Energia Comprada para Revenda	4	2
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	226	203
Pessoal	4.716	5.322
Administradores	1.169	663
Materiais	33	12
Serviços de Terceiros	993	1.214
Arrendamentos e Aluguéis	171	47
Aluguéis em Geral	32	50
Depreciação de Arrendamento	154	-
(-) Créditos de Tributos Recuperáveis	(15)	(3)
Seguros	26	11
Tributos	16	12
Depreciação	42	50
Amortização	77	78
Gastos Diversos	5	25
	7.478	7.639
Custos Operacionais	1.236	1.153
Despesas Operacionais	6.242	6.486
TOTAL	7.478	7.639

27.1. Pessoal e Administradores

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Pessoal	4.716	5.322
Remuneração	3.001	3.654
Encargos	1.018	1.250
INSS	779	966
FGTS	239	284
Previdência Privada - Corrente	145	120
Despesas Rescisórias	8	-
FGTS	8	-
Outros Benefícios - Corrente	512	271
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	32	27
Administradores	1.169	663
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	1.149	647
Remuneração	913	519
INSS	183	104
FGTS	53	24
Benefícios dos Administradores	20	16
TOTAL	5.885	5.985



 Página 58

27.2. Remuneração dos Administradores e Empregados

O pessoal-chave da administração inclui os Conselheiros de Administração, os Conselheiros Fiscais, os Diretores, e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No período findo em 31 de março de 2023, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas à competência de março de 2022, foram R\$ 46 e R\$ 5, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 46 e R\$ 5.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria, relativos ao período findo em 31 de março de 2023, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 30 de abril de 2021:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	3	3	20
Remuneração fixa até o final do exercício	135	75	45	414	669
Salário ou pró-labore	135	75	45	414	669
Valor total da remuneração (por órgão)	135	75	45	414	669

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	3	3
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	46
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	46
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	46

28. Outros Resultados Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Outras Receitas Operacionais	-	992.302
Demais Receitas e Rendas	-	992.302
Ganhos de Capital (a)	-	996.065
Ajuste ao Valor Justo (b)	-	(3.763)
Outras Despesas Operacionais	(309)	-
Perdas na Desativação de Bens	(309)	-
TOTAL	(309)	992.302

(a) A participação societária na anterior subsidiária integral CELG T foi baixada no 1º trimestre de 2022, em função da liquidação do leilão de 100% de suas ações em 07 de fevereiro de 2022. O efeito desta baixa no resultado da CELGP, proveniente do cálculo do ganho de capital da alienação das ações, totalizou o montante de R\$ 991.935 mil. O valor restante de R\$ 4.130 mil se refere ao ganho de capital na alienação de propriedades para investimento.

(b) Ajuste ao Valor Justo de imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

29. Resultado Financeiro

O resultado financeiro tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Receitas Financeiras	8.056	32.038
Receita com Aplicações Financeiras (a)	6.877	32.872
Multas e Acréscimos Moratórios	2	12
Variações Monetárias	214	-
Juros sobre Empréstimos Ativos (b)	1.208	1.419
Outras Receitas Financeiras	160	-
Tributos sobre Receitas Financeiras	(405)	(2.265)
PIS	(55)	(223)
COFINS	(338)	(1.372)
IOF	(14)	(665)
IOF Diferido	2	(5)
Despesas Financeiras	(37)	(36)
Ajuste a Valor Presente	(28)	-
Variações Monetárias	(1)	-
Amortização de Ágio	(8)	(36)
TOTAL	8.019	32.002



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A principal variação nessa rubrica se refere aos rendimentos das aplicações financeiras do montante recebido pela alienação das ações da anterior controlada Celg T, aplicado após a concretização da liquidação do leilão das ações.

(b) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGPAR e a Equatorial Goiás (anterior controlada Celg D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a.

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição dos saldos em imposto de renda e contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Tributo Corrente	1.167	345.607
Contribuição Social Corrente	311	91.486
Imposto de Renda Corrente	856	254.121
Tributo Diferido	288	(832)
Contribuição Social Diferida	76	(255)
Imposto de Renda Diferido	212	(577)
TOTAL	1.455	344.775

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023	01/01/2022 a 31/03/2022
Lucro Líquido Antes dos Impostos	12.462	1.050.745
Tributos sobre o Lucro a Alíquota Nominal de 34%	4.237	357.253
Diferenças Permanentes	(2.776)	(10.193)
Diferenças Temporárias	(288)	832
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	-	(2.279)
Diferencial de Alíquota de Imposto de Renda	(6)	(6)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	1.167	345.607
Diferenças Temporárias	288	(832)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	288	(832)
Total de Tributos sobre o Lucro	1.455	344.775
Alíquota Fiscal Efetiva dos Tributos sobre o Lucro	11,7%	32,8%



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Lucro por Ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com exercícios anteriores, conforme quadro a seguir:

Descrição	31/03/2023	31/03/2022
Lucro Líquido do Período Atribuível aos Acionistas:		
Ações Ordinárias	11.007	705.970
Média Ponderada das Ações Ordinárias	77.928	77.928
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária	0,141	9,059

32. Demonstração do Resultado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Comercialização (C), e, Atividades Não Vinculadas (ANV):

Descrição	01/01/2023 a 31/03/2023				01/01/2022 a 31/03/2022			
	G	C	ANV	Total	G	C	ANV	Total
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE								
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.760	41	-	3.801	4.194	32	-	4.226
Custo de Construção	231	-	-	231	-	-	-	-
Custos Operacionais	(1.236)	-	-	(1.236)	(1.153)	-	-	(1.153)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.755	41	-	2.796	3.041	32	-	3.073
Despesas Operacionais	(6.242)	-	-	(6.242)	(6.486)	-	-	(6.486)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS OUTROS RESULTADOS	(3.487)	41	-	(3.446)	(3.445)	32	-	(3.413)
Outros Resultados Operacionais	-	-	(309)	(309)	-	-	992.302	992.302
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	8.198	8.198	-	-	29.854	29.854
Resultado Financeiro	8.027	-	(8)	8.019	32.038	-	(36)	32.002
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.540	41	7.881	12.462	28.593	32	1.022.120	1.050.745
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.444)	(14)	3	(1.455)	(9.665)	(11)	(335.099)	(344.775)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.096	27	7.884	11.007	18.928	21	687.021	705.970

33. Seguros

A CELGP, em 31 de março de 2023, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A Companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas, do ponto de vista contábil, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o Poder Concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos Contratos de Concessão e Prestação de Serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGP de assegurar seus bens. Por esses motivos em 31 de março de 2023, a Companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

Com relação ao seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (Seguro D&O), a Companhia tem apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2024.

Em 31 de março de 2023, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada	Prêmio	Despesa reconhecida no resultado	Saldo em despesas antecipadas
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29	8	21
Patrimonial	23/03/2022 a 23/03/2023	4.840	1	-	1
Automóveis	12/04/2022 a 12/04/2023	Tabela Fipe	15	14	1
Garantia Judicial	21/09/2022 a 21/09/2025	13.517	61	11	50
Garantia Licitante	15/12/2022 a 15/04/2023	2.387	3	2	1
Responsabilidade Civil (D&O)	03/02/2023 a 03/02/2024	2.387	86	13	73
		TOTAL	195	48	147

34. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no período findo em 31 de março de 2023, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

35. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76, de 22 de março de 2022, que aprovou a consolidação do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121, de 03 de junho de 2022, que aprovou a consolidação do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a Companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles:

- a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e

b) Contas a Receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

35.1. Considerações sobre os Riscos

Os negócios da CELGP compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGP vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, serão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à Escassez de Energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

36. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a Companhia e suas Coligadas e Controladas em Conjunto (*Joint Ventures*) estão apresentados a seguir.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/03/2023		31/12/2022		31/03/2023	31/03/2022
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Resultado	Resultado
Dividendos a Receber (a)	7.407	-	8.602	-	-	-
Corumbá III	4.298	-	4.298	-	-	-
Pantanal	1.815	-	1.815	-	-	-
Lago Azul	902	-	938	-	-	-
Firminópolis	392	-	1.551	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	37	-	37	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	37	-	37	-	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	18	-	79.800	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	18	-	79.800	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	8.198	29.854
CELG T	-	-	-	-	-	20.069
Corumbá III	-	-	-	-	4.654	4.445
Fazenda Velha	-	-	-	-	69	268
Pantanal	-	-	-	-	1.174	1.847
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	1.075	985
Lago Azul	-	-	-	-	290	828
Firminópolis	-	-	-	-	936	1.412
TOTAL	7.407	55	8.602	79.837	8.198	29.854

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.

(b) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC aportado pelo Estado de Goiás na CELGP, e restituição de capital a acionistas.

(c) Cálculo da equivalência patrimonial, conforme nota explicativa nº 12.

37. Conciliação dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

A apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto é demonstrada ajustando o lucro/prejuízo líquido pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Conforme as orientações do item 20A do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro/prejuízo líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais deve ser fornecida caso a entidade utilize o método direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. A seguir é apresentada a conciliação entre lucro/prejuízo líquido e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

Períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/03/2023	31/03/2022 Reapresentado
Lucro Líquido do Período	11.007	705.970
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa ou associados com Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento ou de Financiamento	(9.663)	(1.025.103)
Receita de Construção	257	-
Receita Financeira	(2.554)	(3.070)
Custo de Construção	(231)	-
Depreciação de Arrendamento	154	-
Depreciação	42	50
Amortização	77	78
Outros Movimentos Operacionais	42	(128)
Ganhos de Capital	-	(996.065)
Ajuste ao Valor Justo	-	3.763
Perdas na Desativação de Bens	309	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(8.198)	(29.854)
Juros sobre Empréstimos Ativos	(1.208)	(1.419)
Outras Receitas Financeiras	(59)	-
Ajuste a Valor Presente	28	-
Amortização de Ágio	8	36
Amortização do Ativo de Contrato	1.670	1.506
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais	(1.250)	(6.133)
Contas a Receber	(134)	143
Tributos Compensáveis	(960)	(6.042)
Estoques	(58)	-
Despesas Pagas Antecipadamente (Circulante e Não Circulante)	(151)	(113)
Outros Ativos	53	(121)
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais	(210)	9.386
Fornecedores	(179)	317
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(457)	1.752
Benefício Pós-Emprego (Circulante e Não Circulante)	(64)	57
Tributos a Pagar	104	7.627
Encargos Setoriais (Circulante e Não Circulante)	12	27
Outros Passivos	20	294
Tributos Diferidos	354	(688)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(116)	(315.880)

38. Evento Subsequente

Aumento do capital social

Conforme aviso aos acionistas, em 19 de abril de 2023, as instâncias de governança da CELGP aprovaram os termos e condições do “protocolo e justificativa de aumento de capital social”, deliberados no âmbito 68ª AGE, ocorrida em 17 de abril de 2023, mediante a subscrição particular de 1.748.070 ações, com preço de emissão de R\$ 45,64 por ação, fixado pela média ponderada das negociações, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, com direito de preferência de subscrição aos atuais acionistas da Companhia, uma vez que o referido aumento implicará em percentual de diluição potencial de 2,1939592679% nas participações. As motivações da subscrição particular de ações, foram detalhadas na proposta da administração para a 68ª AGE, no intuito de regularizar os créditos do acionista Estado de Goiás, representados por dividendos não pagos, nos exercícios sociais 2020 e 2021, respectivamente, de R\$ 39.489 mil e R\$ 40.292 mil, totalizando R\$ 79.781 mil, mais o valor remanescente de R\$ 1 mil de AFAC anterior. Os recursos integralizados pelos acionistas serão aplicados nas atividades operacionais da Companhia, especialmente quanto ao Programa de Eficiência Energética, mediante implementação de Usinas Fotovoltaicas (suporte no planejamento, projeto, licitação, implantação, operação e manutenção, de usina) e Gestão de Eficiência Energética (gestão de compensação de créditos, suporte técnico perante a distribuidora e medidas de melhoria no consumo e eficiência energética).

O novo capital social, no valor de R\$ 602.351 mil, será homologado integralmente, no âmbito de futura assembleia geral de acionistas, após a conclusão de todos os atos pertinentes de subscrição e integralização. As ações subscritas e integralizadas terão os mesmos direitos e restrições das ações existentes concernentes ao pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, previstos, respectivamente, no art. 201, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no art. 9º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995. Nos exercícios de 2023 e anos subsequentes, os dividendos e juros sobre o capital próprio, confirmada a declaração de dividendos em evento societário próprio e a decisão de distribuição de lucros, serão pagos aos subscritores deste aumento do capital social.

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 08 de maio de 2023 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 15 de maio de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Otacilio de Sousa Filho, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes.

CONSELHO DE FISCAL

Presidente: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Membros: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller e Leandro Neves de Oliveira Bando.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2023.

Goiânia-GO, 08 de maio de 2023.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGP, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S., datado de 12 de maio de 2023, referente às demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2023.

Goiânia-GO, 12 de maio de 2023.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Presidente

CPF nº 303.118.701-63

José Fernando Navarrete Pena

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores

CPF nº 303.118.701-63

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa

CPF nº 704.879.101-25

Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 647.030.020-00